



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 078 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

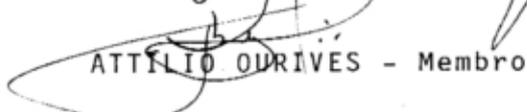
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 16 de outubro de 1971), bem como os termos do processo nº CD/078/91;

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a concessão de bolsas de estudo para a execução do Programa Institucional de Capacitação de Docentes - PICD, dentro do Programa de Bolsas de Estudo no País.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 06 de dezembro de 1991.

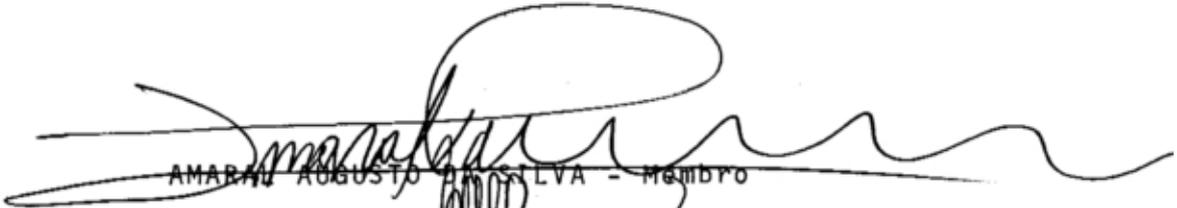

AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO RINTO DE CAMPOS - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro



AMARAH AUGUSTO DA SILVA - Membro



CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro